



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA GERAL Nº 27 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO DA EMPETUR.

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Procedimento Administrativo Prévio, responsável pela apuração da responsabilidade, de fatos, de ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com a Prestação de Contas do Convênio 003/2016, com base nos documentos que compõem o SEI 4600000032.000344/2021-21.

II – Ficam designados, para desempenhar as atividades indicadas no Item I, os servidores:

1. Renata Borba Bezerra de Barros, Matrícula 1544837/2-Presidente;
2. Bruno César Brasileiro Clemente, Matrícula 13974840/1 - Membro;
3. Nivânia Aparecida Gonçalves, Matrícula 86150/2 - Membro;

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

EDUARDO LOYO
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 19/03/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64177445** e o código CRC **CAE313FA**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000